



JORNAL OFICIAL DE ANGATUBA

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA - INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Angatuba, 31 de março de 2018- Ano XX – nº 231

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura esclarece população sobre o encerramento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Prefeitura de Angatuba

Prefeito: Luiz Antonio Machado

Vice-prefeito: Márcio Poetezsch

[WWW,Angatuba.sp.gov.br](http://WWW.Angatuba.sp.gov.br)

(15) 3255-9500

Rua João Lopes Filho,120-Centro

18.240-000- Angatuba / SP

Câmara de Angatuba

Presidente da Câmara: João Damasceno dos S

Vice-presidente: Pedro das Dores Hergessel

1º Secretário: Benedito Plens Neto

2º Secretário : Élia Mariano da Silva Pires

administração@camaradeangatuba.sp.gov.br

WWW.camaradeangatuba.sp.gov.br

(15) 3255-1744

Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161- Centro

18.240-000 – Angatuba-SP

ESCLARECIMENTO A POPULAÇÃO

Criado em 2003, o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, **assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais**, e distribuição à população em maior vulnerabilidade social.

Os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para **cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal**.

O Governo Federal Repassou para **COLANG-COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ANGATUBA** no ano de 2016 **R\$ 800.000,00** para execução na modalidade CPR-DOAÇÃO para entrega de cestas de alimentos à população de baixa renda no ano de 2017 e de 2018, para a distribuição pelo **FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social**.

Em 2017 o Governo Federal reduziu drasticamente o recurso para esse programa, visto que em outros município esse programa já havia encerrado há anos, sendo assim nosso município não foi contemplado pelo programa devido a mudanças no perfil socioeconômico de Angatuba, que melhorou muito nos últimos anos.

Portanto a Secretaria de Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social informa que as entregas das cestas de verduras estão encerradas devido a finalização dos recursos. A Prefeitura de Angatuba esclarece que esta buscando junto ao Governo Federal e a Deputados Federais outros mecanismos para suprir esse programa extinto.

Maiores informações procurar a sede do Fundo Municipal de Assistência Social, Rua Tnte. José Marco de Albuquerque, 402 centro, Angatuba/SP.

Projeto do Executivo é aprovado pela Câmara e prefeitura repassa R\$ 480 para estudantes

A Câmara dos Vereadores de Angatuba votou e aprovou por unanimidade, na segunda-feira (26), em sessão extraordinária, o Projeto de Lei do Executivo 016/22/18, encaminhado pelo Poder Executivo municipal, que concede contribuição social para a Associação dos Estudantes Universitários do Município

de Angatuba (Aeuma). A contribuição no valor de R\$ 480 mil deverá ser repassada ao longo deste ano de 2018 e auxiliará os estudantes que fazem curso em outras cidades a pagar o transporte. É considerável o número de estudantes angatubenses que faz faculdade em outros municípios, a grande maioria em Itapetininga, e, apesar deste auxílio público não ser uma obrigação oficial a prefeitura o atende como forma de aprimorar e colaborar com o desenvolvimento intelectual de seus jovens.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2019

O Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da “Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO” para o Exercício Financeiro de 2019, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade. Local: Prefeitura Municipal de Angatuba, sala de reuniões. Data: 10/04/2018 Horário – 18:00 horas E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente comunicado que será afixado em local de fácil acesso ao público e publicado no jornal oficial.

Angatuba- SP, 26 de Março de 2018. LUIZ ANTONIO MACHADO Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 187/2017
De 31/07/2017

“Autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angatuba-SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.226.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Chefe de Gabinete	
11 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 66.000,00
12 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
14 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
02.03.01	Governo e Planejamento	
30 3.1.90.11.00 04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
31 3.1.90.13.00 04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	
02.04.01	Administração	
39 3.1.90.11.00 04.122.0004.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
40 3.1.90.13.00 04.122.0004.2.005	Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação	
02.06.01	Ensino Infantil – Creche	
65 3.1.90.11.00 12.365.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 345.000,00
66 3.1.90.13.00 12.365.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
02.06.03	Ensino Infantil – FUNDEB	
84 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 435.000,00
85 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental	
92 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 425.000,00
93 3.1.90.13.00 12.361.0009.2.010	Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00
95 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.010	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.06.05	Ensino Fundamental – FUNDEB	
100 3.1.90.04.00 12.361.0010.2.011	Contratação Tempo Determinado	R\$ 180.000,00
101 3.1.90.11.00 12.361.0010.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.135.000,00
102 3.1.90.13.00 12.361.0010.2.011	Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
103 3.1.90.13.00 12.361.0010.20.11	Obrigações Patronais	R\$ 520.000,00
104 3.1.90.13.00 12.361.0010.20.11	Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
108 3.3.90.30.00 12.361.0010.2.011	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
02.06.07	Merenda Escolar	
121 3.1.90.13.00 08.243.0012.2.013	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
123 3.3.90.30.00 08.243.0012.2.013	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva	
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde	
129 3.1.90.11.00 10.301.0013.2.014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 560.000,00
130 3.1.90.13.00 10.301.0013.2.014	Obrigações Patronais	R\$ 260.000,00
134 3.3.90.30.00 10.301.0013.2.014	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social	
154 3.1.90.11.00 08.244.0016.2.021	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
155 3.1.90.13.00 08.244.0016.2.021	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
159 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
02.08.03	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
167 3.1.90.11.00 08.244.0017.2.023	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
168 3.1.90.13.00 08.244.0017.2.023	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00

CONTINUA NA PÁGINA 3



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 2

02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
02.10.01	Meio Ambiente		
201 3.3.90.13.00 18.122.0020.2.027	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.10.02	Abastecimento		
209 3.1.90.11.00 20.605.0021.2.028	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos		
02.11.01	Vias Públicas		
218 3.1.90.11.00 15.451.0022.2.029	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
219 3.1.90.13.00 15.451.0022.2.029	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
221 3.3.90.30.00 15.451.0022.2.029	Material de Consumo	R\$	90.000,00
02.11.02	Obras e Engenharia		
228 3.1.90.11.00 15.451.0023.2.030	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	175.000,00
229 3.1.90.13.00 15.451.0023.2.030	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
231 3.3.90.30.00 15.451.0023.2.030	Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.11.03	Manutenção		
237 3.1.90.11.00 15.452.0024.2.031	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
238 3.1.90.13.00 15.452.0024.2.031	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.11.04	Cemitério		
246 3.1.90.11.00 15.452.0025.2.032	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
247 3.1.90.13.00 15.452.0025.2.032	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.11.05	Estradas Municipal		
254 3.1.90.11.00 26.782.0026.2.033	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	65.000,00
255 3.1.90.13.00 26.782.0026.2.033	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
257 3.3.90.30.00 26.782.0026.2.033	Material de Consumo	R\$	155.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito		
02.12.01	Segurança Pública e Trânsito		
263 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	335.000,00
264 3.1.90.13.00 04.122.0027.2.034	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
266 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034	Material de Consumo	R\$	75.000,00
268 3.3.90.39.00 04.122.0027.2.034	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais), e o valor de R\$ 5.392.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) por anulação nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Chefe de Gabinete		
18 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obras e Instalações	R\$	14.000,00
19 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004	Equipamento e Material Permanente	R\$	14.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
02.02.01	Jurídicos		
28 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.005	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
29 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente	R\$	29.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
02.03.01	Governo e Planejamento		
36 4.4.90.51.00 04.122.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
37 4.4.90.52.00 04.122.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração		
02.04.01	Administração		
45 4.4.90.51.00 04.122.0005.1.009	Obras e Instalações	R\$	14.000,00
46 4.4.90.52.00 04.122.0005.1.010	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Economia e Finanças		
02.05.01	Economia e Finanças		
50 3.1.90.91.00 28.846.0000.0.002	Sentenças Judiciais	R\$	500.000,00
58 3.3.90.92.00 04.122.0006.2.006	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
60 4.4.90.51.00 04.122.0006.1.011	Obras e Instalações	R\$	14.000,00
61 4.4.90.52.00 04.122.0006.1.012	Equipamento e Material Permanente	R\$	27.000,00

CONTINUA NA PÁGINA 4



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 3

02.06	Secretaria Municipal de Educação		
02.06.01	Ensino Infantil – Creche		
70 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	60.000,00
02.06.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
79 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00
02.06.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
87 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	45.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental		
98 4.4.90.51.00 12.361.0009.1.019	Obras e Instalações	R\$	150.000,0099
4.4.90.52.00 12.361.0009.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$	80.000,00
02.06.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
109 3.3.90.35.00 12.361.0010.2.011	Serviços de Consultoria	R\$	40.000,00
110 3.3.90.36.00 12.361.0010.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva		
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde		
135 3.3.90.36.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	400.000,00
02.07.03	Saneamento		
148 3.3.90.30.00 17.512.0015.2.016	Material de Consumo	R\$	20.000,00
149 3.3.90.36.00 17.512.0015.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
150 3.3.90.39.00 17.512.0015.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
152 4.4.90.52.00 17.512.0015.1.028	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 4.4.90.52.00 08.244.0016.1.030	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.08.03	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
172 4.4.90.52.00 08.244.0017.1.031	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo		
02.09.01	Esporte e Lazer		
180 4.4.90.51.00 27.812.0018.1.032	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
181 4.4.90.52.00 27.812.0018.1.033	Equipamento e Material Permanente	R\$	90.000,00
02.09.02	Cultura e Turismo		
183 3.1.90.11.00 13.392.0019.2.025	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300.000,00
184 3.1.90.13.00 13.392.0019.2.025	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
185 3.3.50.41.00 13.392.0019.2.026	Contribuição	R\$	90.000,00
189 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.026	Material de Consumo - Aniversário Cidade	R\$	50.000,00
190 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.026	Material de Consumo – Carnaval	R\$	49.000,00
191 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	75.000,00
192 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Física Aniv.Cidade	R\$	14.000,00
193 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Física – Carnaval	R\$	4.000,00
194 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
196 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica – Carnaval	R\$	20.000,00
197 4.4.90.51.00 13.392.0019.1.034	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
198 4.4.90.52.00 13.392.0019.1.035	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
02.10.01	Meio Ambiente		
207 4.4.90.52.00 18.122.0020.1.037	Equipamento e Material Permanente	R\$	45.000,00
02.10.02	Abastecimento		
213 3.3.90.36.00 20.605.0021.2.028	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	45.000,00
215 4.4.90.51.00 20.605.0021.1.038	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
216 4.4.90.52.00 20.605.0021.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos		
02.11.01	Vias Públicas		
217 3.1.90.04.00 15.451.0022.2.029	Contratação Tempo Determinado	R\$	45.000,00
222 3.3.90.36.00 15.451.0022.2.029	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	300.000,00
224 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.040	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
225 4.4.90.52.00 15.451.0022.1.041	Equipamento e Material Permanente	R\$	400.000,00
02.11.02	Obras e Engenharia		
235 4.4.90.52.00 16.482.0023.1.044	Obras e Instalações	R\$	50.000,00

CONTINUA NA PÁGINA 5


Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 4

02.11.03	Manutenção		
241 3.3.90.36.00 15.452.0024.2.031	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	140.000,00
02.11.04	Cemitério		
2514.4.90.51.00 15.452.0025.1.047	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
02.11.05	Estradas Municipal		
260 4.4.90.51.00 26.782.0026.1.049	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
261 4.4.90.52.00 26.782.0026.1.050	Equipamento e Material Permanente	R\$	80.000,00

ARTIGO 3º O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de julho de 2.017.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONTRATOS- MARÇO/2018

Nº 021/2018- Referente: Processo nº 020/2018 - Dispensa nº 009/2018

CONTRATADO: THEO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA ABERTURA: 06/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Nº 022/2018 Referente: Processo nº 022/2018 - Dispensa nº 010/2018

CONTRATADO: SRA. MARIA LIGIA DE MOURA ARAGÃO E SR. RENATO FEITOZA ARAGÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA ALAMANDA, Nº 702, JARDIM ELISA VOLPI, ANGATUBA/SP, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA ABRIGO.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA ABERTURA: 09/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, a se iniciar no dia 09 de março de 2018, encerrando-se em 08 de março de 2019.

Nº 023/2018 Referente: Processo nº 014/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018

CONTRATADO: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO

TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS.

VALOR: R\$ 193.392,00 (cento e noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais).

DATA ABERTURA: 16/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

Nº 024/2018 Referente: Processo nº 023/2018 - Dispensa nº 011/2018

CONTRATADO: SHALLON ADONAI COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

OBJETO: TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE WILLIS APARECIDO VIANA CARDOSO.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA ABERTURA: 20/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 06 (seis) meses, iniciando em 20 de março de 2018 e finalizando em 19 de setembro de 2018.

Nº 025/2018 Referente: Processo nº 026/2018 - Dispensa nº 012/2018

CONTRATADO: SHALLON ADONAI COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

OBJETO: TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO MENOR VITOR AUGUSTO MOMBERG DE ALMEIDA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA ABERTURA: 26/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 06 (seis) meses, iniciando em 27 de março de 2018 e finalizando em 26 de setembro de 2018.

SECRETARIA do MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA

EVITE

INCÊNDIO!

A VIDA PODE CORRER PERIGO!

CUIDADO COM BITUCA DE CIGARRO

NÃO QUEIME LIXO NO QUINTAL!

LIXO ORGÂNICO (ÚMIDO)

Gramma, penas, borra de café e osso;

Madeira, palito, flores e esterco;

Guardanapo, papel toalha,

gordura;

Casca de ovo e papel higiênico;

Destino: ADUBO

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS MARÇO/2018

Nº 158/2014 Referente: Processo nº 112/2014- Pregão Presencial n.º 033/2014

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA COM GARANTIA MÍNIMA DE 10% DA VELOCIDADE CONTRATADA E LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET DEDICADO COM GARANTIA MÍNIMA DE 100% DA VELOCIDADE CONTRATADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2014, por mais 09 (nove) meses, tendo termo inicial em 03 de março de 2018 e termo final em 02 de dezembro de 2018.

DATA ABERTURA: 02/03/2018

Nº 109/2017 Referente: Processo nº 083/2017 - Dispensa n.º 051/2017

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃE DA VIDA

OBJETO: TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE JOSÉ IRINEU DE MEIRA.

ADITAM: Fica aditado a cláusula 04 – da vigência passando a ter mais 01 (um) mês de internação, a contar de 09 de março de 2018 e finalizando em 08 de abril de 2018.

DATA ABERTURA: 08/03/2018

Nº 077/2014 Referente: Processo nº 032/2014- Pregão Presencial n.º 008/2014

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.

ADITAM: Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 65.341,08 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 16.335,27 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) passando seu valor a ser de R\$ 81.676,35 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA ABERTURA: 08/03/2018

Nº 030/2017 Referente: Processo nº 019/2017- Chamada Pública n.º 002/2017

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado entre as partes em 10 de março de 2017, tendo termo inicial em 10 de março de 2018 e termo final em 10 de março de 2019 e Fica reajustado as tarifas constantes da Cláusula Décima Quarta do Contrato inicial conforme índice do INPC, dos últimos 12 (doze) meses, o que importa em 1,81%.

DATA ABERTURA: 09/03/2018

Nº 031/2017 Referente: Processo nº 019/2017- Chamada Pública n.º 002/2017

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado entre as partes em 10 de março de 2017, tendo termo inicial em 10 de março de 2018 e termo final em 10 de março de 2019 e Fica reajustado as tarifas constantes da

Cláusula Décima Quarta do Contrato inicial conforme índice do INPC, dos últimos 12 (doze) meses, o que importa em 1,81%.

DATA ABERTURA: 09/03/2018

Nº 099/2017 Referente: Processo nº 071/2017 - Convite n.º 002/2017

CONTRATADO: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 11 de setembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 11 de março de 2018 e termo final em 10 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 14.785,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 3.696,25 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) passando seu valor a ser de R\$ 18.481,25 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)..

DATA ABERTURA: 09/03/2018

Nº 100/2017 Referente: Processo nº 071/2017 - Convite n.º 002/2017

CONTRATADO: VALENTIM MARTINS NETO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 11 de setembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 11 de março de 2018 e termo final em 10 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil quinhentos e dez reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 10.377,50 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) passando seu valor a ser de R\$ 51.887,50 (cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ABERTURA: 09/03/2018

Nº 101/2017 Referente: Processo nº 071/2017 - Convite n.º 002/2017

CONTRATADO: J. C. TARDIM ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 11 de setembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 11 de março de 2018 e termo final em 10 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) passando seu valor a ser de R\$ 1.277,50 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ABERTURA: 09/03/2018

Nº 002/2018 Referente: Processo nº 001/2018 - Dispensa n.º 002/2018

CONTRATADO: EDL CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA, CONFORME DESCRIMINADO EM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0334278-05/10 – CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o contrato celebrado entre as partes em 16 de janeiro de 2018, com Ordem de Serviços datada de 18 de janeiro de 2018, tendo início no dia 18 de março de 2018 e termo final no dia 17 de maio de 2018.

DATA ABERTURA: 15/03/2018

CONTINUA NA PÁGINA 7

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 6

Nº 053/2017 Referente: Processo nº 024/2017 Pregão Presencial n.º 004/2017

CONTRATADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 90 (noventa) dias, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de junho de 2018 e Reequilíbrio econômico financeiro de 7,1 % do valor do litro da Gasolina Comum com valor anterior de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) passando à R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 054/2017 Referente: Processo nº 024/2017- Pregão Presencial n.º 004/2017

CONTRATADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de março de 2019.

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 050/2017 Referente: Processo nº 014/2017- Pregão Presencial n.º 003/2017

CONTRATADO: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 359.850,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 89.962,50 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) passando seu valor a ser de R\$ 449.812,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 051/2017 Referente: Processo nº 014/2017- Pregão Presencial n.º 003/2017

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 140.360,00 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais) passando seu valor a ser de R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 052/2017 Referente: Processo nº 014/2017- Pregão Presencial n.º 003/2017

CONTRATADO: BF DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) passando seu valor a ser de R\$ 308.750,00 (trezentos e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 052/2017 Referente: Processo nº 014/2017- Pregão Presencial n.º 003/2017

CONTRATADO: BF DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, tendo termo inicial em 23 de março de 2018 e termo final em 22 de maio de 2018 e Fica aditado em 25% do contrato inicial atualizado, qual seja R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) passando seu valor a ser de R\$ 308.750,00 (trezentos e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DATA ABERTURA: 22/03/2018

Nº 112/2014 Referente: Processo nº 059/2014- Tomada de Preços n.º 009/2014

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA E MOURA LTDA EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA DE UM PORTAL NA ENTRADA DESSE MUNICÍPIO DE ANGATUBA – SP, OBJETO DO CT Nº 784232/13, EXISTENTE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E O MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses o contrato celebrado entre as partes em 17 de junho de 2014, com Ordem de Serviços datada de 30 de outubro de 2014, tendo início no dia 30 de março de 2018 e termo final no dia 29 de dezembro de 2018.

DATA ABERTURA: 28/03/2018

Nº 089/2017 Referente: Processo nº 050/2017- Pregão Presencial n.º 011/2017

CONTRATADO: VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica aditado em 3,7425 % do valor inicial do contrato, o que corresponde a quantia de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), passando seu valor inicial estimado de R\$ 993.998,00 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 103.119,80 (cento e três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) do valor total do contrato.

DATA ABERTURA: 12/03/2018

RELAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- MARÇO/2018

Nº002/2018 Referente: Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017

EMPRESA: EMERSON LUIZ DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 10.783,85 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº003/2018 Referente: Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017

EMPRESA: JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 26.859,02 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **CONTINUA NA PÁGINA 8**



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 7

Nº004/2018Referente:**Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017**
EMPRESA: LAP ESTEFANUTO EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 30.959,65 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº005/2018-Referente:Processo nº 082/2017 -- Pregão Presencial nº 018/2017
EMPRESA: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 53.798,00 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº006/2018 Referente:Processo nº 082/2017 Pregão Presencial nº 018/2017
EMPRESA: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº007/2018 Referente:Processo nº 082/2017 Pregão Presencial nº 018/2017

EMPRESA: JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 1.411,20 (mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

DATA ABERTURA: 07/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº008/2018 Referente:Processo nº 011/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS P 13KG E GÁS P 45 KG - PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

DATA ABERTURA: 16/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Nº009/2018 -Referente:Processo nº 021/2018- Pregão Presencial nº 007/2018

EMPRESA: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE FUTEBOL E FUTSAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÇO: R\$ 78.820,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

DATA ABERTURA: 28/03/2018 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Angatuba, 31 de março de 2018.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2017
De 29/06/2017

“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017, DE 28/03/2017.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2017, de 28/03/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar como garantia do pagamento das faturas vencidas e vincendas dos órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias do MUNICÍPIO, a quota parte recebida pelo Município do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, a que se refere o artigo 158, IV e parágrafo único, II, da Constituição Federal.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 29 de junho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 267/2017
De 01/08/2017

“Declara ELIANE MARIA SANTARÉM FRANCISCO – Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4620 do ROTARY CLUB - HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO MACHADO Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que ROTARY CLUB é uma organização de homens de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviços humanitários, e fomentam o elevado padrão da ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a Paz e a Boa Vontade no mundo;

Considerando que no dia 01 de agosto de 2017, o Município de Angatuba recebe em visita oficial, a DD. Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4620, do Rotary Club, ELIANE MARIA SANTARÉM FRANCISCO;

Considerando que o Município de Angatuba deve homenagear este respeitável e ilustre visitante, em gratidão e reconhecimento aos serviços prestados pelo Rotary Club de Angatuba à comunidade Angatubense;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica declarado “hospede oficial” deste Município de Angatuba, a DD. Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4620, do Rotary Club, ELIANE MARIA SANTARÉM FRANCISCO, na data de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO-Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 01/08/2017

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR-Chefe de Gabinete



